

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, amparados pela EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto nos Processos Administrativo 001.043.656.07.2 e 001.066.317.07.0, através da Portaria 206 de 17/11/2017.

Quadro Anexo à Portaria 206/2017

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903323	ELIANE MARIA BRUM BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	09/10/2017
2903284	VERA LUCIA FEIJO DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	16/08/2017